



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2005/91,

de 05 de Agosto de 1991.
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA:

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Agosto de 1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.524-72


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 083.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO